



Departamento de  
**esportes**



**REGULAMENTO**  
**CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**POR EQUIPE**

**CATEGORIAS**

- **MASCULINO**
- **FEMININO**

**ERECHIM/RS**



## REGULAMENTO – Campeonato Municipal de Bochas POR EQUIPE

**Município de Erechim/RS – Ano de realização: 2026**

### DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

**Artigo 1º-** O **Campeonato Municipal de Bochas POR EQUIPE de Erechim/RS - Edição 2026**, tem como missão promover a integração entre jogadores, dirigentes de clubes desportivos e comunidade em geral, levando a oportunidade de participação dos diversos setores sociais do nosso município, objetivando e estimulando a prática esportiva e promovendo a melhoria do nível técnico das equipes e dos jogadores que participarão do campeonato.

**Artigo 2º-** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do **Campeonato Municipal de Bochas POR EQUIPE de Erechim/RS - Edição 2026**, promovido pela Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, coordenado e dirigido pelo Departamento Municipal de Esporte e Conselho Municipal de Desportivo (CMD).

**Artigo 3º-** São finalidades do Departamento Municipal de Esporte, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, organizador do **Campeonato Municipal de Bochas POR EQUIPE de Erechim/RS - Edição 2026**:

I - Promover e estimular a organização esportiva dos jogadores e equipes participantes;

II - Posicionar o Desporto como agente de mudanças de comportamento individual e de transformação social;

III - Exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sociedade.

**Artigo 4º -** O **Campeonato Municipal de Bochas POR EQUIPE de Erechim/RS - Edição 2026** será regido pelo regulamento técnico e pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA (Ponto/Rafa/Tiro) – Regras em vigor: Mundial** e Código Municipal de Justiça Desportiva, exceto os itens constantes neste Regulamento Específico, os quais foram determinados pelo Departamento de Esportes de Erechim e Conselho Municipal de Desportivo (CMD).

**Artigo 5º -** Os Responsáveis pelas Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações, que participam do **Campeonato Municipal de Bochas POR EQUIPE de Erechim/RS - Edição 2026**, são considerados conhecedoras do presente Regulamento e das Regras Oficiais da Bocha (Regras em vigor) e, assim como, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo **Código Municipal de Justiça Desportiva**, submetendo-se, sem reservas, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles o Departamento de Esportes e o Conselho Municipal Desportivo (CMD), desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum e a todas as disposições e consequências que destas possam emanar, acompanhado de decisões relatadas e aprovadas no Congresso Técnico.

### DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

**Artigo 6º -** Este regulamento compõem as normas que regerá o evento nas **Categorias Masculina e Feminina [POR EQUIPE]**. As equipes serão compostas por jogadores (as) com idade igual ou superior aos 16 (dezesseis) anos completos até a data da inscrição.

§1 - As inscrições deverão ser feitas através **até o dia 10/05/2026, domingo**, pelo site, (<https://www.pmerechim.rs.gov.br/campeonatos>), incluindo os dados completos dos participantes na Competição.

§2 - Para a inscrição, Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações não haverá limite de número de equipes por gênero;

**Artigo 7º -** Poderão ser inscritos jogadores que comprovarem o(s) vínculo (s) abaixo:

#### 7.1 - Categoria **MASCULINO: Jogadores pertencentes ao Município (Erechim)**

I) Título de Eleitor (deverá estar com ele em vigor em Erechim até a última partida da competição/da sua equipe);

II) Vínculo empregatício regularizado (através da carteira de trabalho assinada): ter no mínimo 04 (quatro) meses de carteira assinada em alguma empresa no Município de Erechim e deverá permanecer até a última partida da competição (da sua equipe) com algum vínculo empregatício em Erechim;

III) Ser proprietário ou sócio-proprietário de Empresas instaladas em endereço no Município Erechim(em vigor e registrada oficialmente);

IV) Possuir CNPJ em seu nome ou sócio-proprietário no Município de Erechim, com data base, anterior ao mês de maio de 2026;

V) Documento com Foto;

### 7.2 - Categoria **MASCULINO: Jogadores \*de fora\***

I) Documento com Foto;

### 7.3 - Categoria **FEMININA:**

I) Será de cunho **LIVRE:**

II) Documento com Foto;

## **NÃO SERÁ NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO.**

**Artigo 8º** - Para ter validação da inscrição e participação no evento, as Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações (jogadores e comissão técnica), deverão estar inscritas no site da Prefeitura, conforme Artigo 7º deste Regulamento.

§1 – Após o prazo acima, não serão mais aceitas inscrições de jogadores e comissão técnica;

§2 – Na Reunião Técnica a ser realizada após o findar das inscrições, será obrigatória a participação de pelo menos, 01 (um) responsável da equipe.

### **Artigo 9º – Composição das equipes nas Categorias:**

**CATEGORIA MASCULINO:** Cada equipe pode inscrever para a competição:

- **No mínimo 07 (sete) e no máximo 10 (dez) jogadores por equipe.**
- Os jogos serão disputados nas partidas de simples, dupla e trio (nesta ordem).
- O bochófilo que participar da partida de simples não poderá disputar a partida de dupla ou trio.
- Os bochófilos que disputarem a partida de dupla, não poderão também disputar o trio.
- Os bochófilos reservas poderão participar das partidas de dupla ou trio.
- Poderão haver 03 (três) substituições (01 (uma) na dupla e 02 (duas) no trio.
- Nesta Categoria, **a equipe poderá inscrever 02 (dois) jogadores \*de fora\* do Município de Erechim**, conforme cita artigo 7º, deste regulamento;

**CATEGORIA FEMININO:** Cada equipe pode inscrever para a competição:

- Inscrições de **cunho LIVRE**, respeitando o que cita na letra “B” do artigo 7º deste regulamento;
- **No mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) jogadores por equipe.**
- Os jogos serão disputados nas partidas de simples, dupla e trio (nesta ordem).
- A bochófila que participar da partida de simples não poderá disputar a partida de dupla.
- As bochófilas que disputarem a partida de simples e dupla, poderão também disputar o trio.
- As bochófilas reservas poderão participar das partidas de dupla ou trio.
- Poderão haver 03 (três) substituições 01 (uma) na dupla e 02 (duas) no trio.
- Nesta Categoria, **a equipe poderá inscrever jogadoras \*de fora\* do Município de Erechim**, conforme cita artigo 7º, deste regulamento.

**Artigo 10º**- Antes da hora marcada para o início da partida, os jogadores de cada equipe disputante deverão apresentar na mesa a documentação necessária para participar da Competição: **um DOCUMENTO COM FOTO** e após o jogo/partida, deverão assinar a súmula, dando aval de que os dados nela contidos, estão certos.

§1 - Sem a apresentação do documento, os jogadores não terão condições de jogo.

§2 - A apresentação do documento serve para todas as partidas, a não identificação do jogador, o mesmo não poderá participar da partida.

§3 - Em caso de perda da documentação, o jogador deverá fazer um Boletim de Ocorrência (B.O.) válido por 45 dias, até o Departamento de Esportes para obter documento de autorização físico para apresentar a equipe de arbitragem e estar apto a participar do jogos.

**Artigo 11º** - Somente poderão participar dos jogos os jogadores inscritos na Ficha de Inscrição corretamente, com todos os dados necessários solicitados no ato da inscrição e da documentação necessária.

**Artigo 12º** - Poderão atuar na competição “jogadores profissionais nesta modalidade” (Bochas).

## **DOS JOGOS E ETAPAS**

**Artigo 13º** - O **Campeonato Municipal de Bochas POR EQUIPE de Erechim/RS - Edição 2026** será realizada em datas, locais e horários determinados pelo Departamento de Esportes. O jogos e rodadas ocorrerão nas terças, quartas, quinta e sextas-feiras a partir das 19 horas para as Categorias Adulta Masculino e Feminina, ou em FERIADOS (em caso de necessidade).

§1 – Após o encerramento das inscrições, será formatado o sistema de disputa, (tabelas de jogos/partidas), sendo que o mesmo será apresentado em Reunião Técnica a ser realizada em data do dia **12/05/2026 (terça-feira)-19h na Ginásio do Programa 60 +**, tendo o sorteio das chaves realizadas no mesmo dia, com os responsáveis das equipes na reunião.

§2 – Subsequente a Reunião Técnica, citada, será enviado, no grupo de Whastapp, o Regulamento da Competição, acompanhado de Tabela de Jogos, com as datas e locais e Código Municipal de Justiça Desportiva.

§3 – Nas Fases das **QUARTAS DE FINAIS, SEMIFINAIS e FINAL**, os jogos serão ida e volta, valendo o jogo de volta para a equipe de melhor campanha da Fase Classificatória.

§4 – Conforme decisão em Congresso Técnico, a **ordenação** dos jogos será: **SIMPLES, DUPLA e TRIO**.

**Artigo 14º**- Os jogos seguirão as datas estipuladas na tabela de jogos, sendo **que nenhuma data será alterada**, somente em casos extremamente necessários. Se houver necessidade da troca de datas dos jogos, a solicitação deverá ser feita através por escrito e assinado em folha ofício A4, e entregue ao Departamento de Esportes para a análise e aprovação, junto ao CMD.

§1 - A aprovação da troca de data, levará em consideração, prejuízos ou benefícios de outra equipe, mesmo com o comum acordo entre as duas equipes envolvidas. Ainda, o jogo será encaixado em um dia da disponibilidade de, arbitragem, campo e horários livres para a realização do jogo transferido. **Sendo que a transferência ou antecipação de jogo não poderá prejudicar o andamento da Competição.**

§2 - Caso coincidir dos Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações que tiverem 02 (duas) ou mais equipes inscritas e, após sorteio, ficarem na mesma chave/grupo, deverão realizar o primeiro jogo, entre ambas.

§3 - Qualquer alteração na **tabela de jogos** será divulgada no grupo de Whatsapp, onde estão todos os responsáveis pelas equipes em suas categorias.

**Artigo 15º** - É vetada a participação de jogadores em mais de uma equipe na mesma categoria.

§1 - O jogador e a equipe que incorrer nesta falta serão excluídos da competição, e julgado pelo CMD para suas futuras participações em qualquer competição Municipal, independente da modalidade;

§2 - O jogador inscrito para duas equipes deverá solicitar a liberação por escrito de uma das equipes para ter condições legais de jogo. Caso ocorrer esta situação, a outra equipe poderá inscrever outro jogador no lugar.

§3 – A liberação acima do **§2, deste artigo**, deverá ser realizada dentro dos prazos de inscrições.

**Artigo 16º** - Na cancha, somente será permitida a presença dos jogadores e dos árbitros, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demaratórias. Outras pessoas, sob qualquer pretexto, não poderão adentrar na cancha;

**Artigo 17º - Os locais das canchas (sede)**, Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações, **deverão disponibilizar suas canchas, jogo de Bochas**, sem a cobrança de taxa de locação, deverão ser cedidas gratuitamente ao Município de Erechim para as disputas. Os jogos/partidas, somente serão realizadas em **CANCHA DE CARPETE**.

**Artigo 18º** - Todas as canchas (sedes) deverão **disponibilizar** para a arbitragem as marcações/equipamentos necessárias para a arbitragem: **trena, jogo de bocha, balin** e outros itens necessários para a arbitragem e para a realização do jogo.

§1 - As equipes poderão levar as suas bochas para os jogos, desde que seja o padrão da Regra da Modalidade.

**Artigo 19º** - Fica estabelecido que o tempo máximo de lançamento entre cada bocha a ser jogada não poderá exceder a 1' (um) minuto, tempo este a ser observado pelo árbitro. Exceto nas jogadas que requeiram consultas ao técnico, o árbitro concederá mais tempo desde que não haja abuso e retardamento proposital.

§1 - A infração a este artigo implica a desclassificação da bocha para cada infração.

§2 - Cada equipe terá direito a 2 tempos por partida de 2 minutos cada (controlada pelo árbitro do jogo/partida).

§3 - Cada equipe terá o direito de 2 subidas por partida (analisar o jogo) de 1 minuto cada (controlada pelo árbitro do jogo/partida).

**Artigo 20º** – ARBITRAGEM NOS JOGOS DO EVENTO:

**A) Na Etapa CLASSIFICATÓRIA e QUARTAS DE FINAIS**(ida e volta), as Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações, deverão disponibilizar uma relação de **até 3 árbitros** (com experiência), os quais atuarão perante os jogos/partidas do Campeonato, sem custos. As súmulas poderão ser enviadas por foto legível para o Departamento de Esportes e após entregue a original.

**B) Para as FASES DE SEMIFINAIS e FINAIS** (ida e volta), a **arbitragem será fornecida pela Prefeitura Municipal de Erechim**.

**Artigo 21º** - Os jogadores e o árbitro que estiverem dentro da cancha não poderão fumar ou ingerir bebidas alcoólicas durante o transcurso de uma partida/jogo. O árbitro terá autonomia para desclassificar o jogador caso ocorrer este fato.

**Artigo 22º** - Os jogadores somente poderão sair da cancha com autorização do árbitro. Caso venha a ser cometida a infração, a equipe será penalizada com a perda de 02 (dois) pontos a menos do placar do jogo em andamento.

§1 - Somente 01 (uma) saída de cancha por jogador, se necessário (com autorização da arbitragem).

**Artigo 23º** - A equipe que se recusar a continuar a disputar a partida, após ter sido advertida e convocada pelo árbitro, será considerada perdedora com o placar da Fase em andamento 12 x 00 (doze a zero).

**Artigo 24º** - O jogador que desrespeitar ou ofender seus companheiros, adversários ou árbitro da partida/jogo será expulso do jogo e estará sujeito às punições aplicadas pelo CMD – Conselho Municipal Desportivo, conforme relatório, que deverá ser feito em súmula (espaço destinado ao relatório).

**Artigo 25º** - Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior pelo Departamento de Esportes, será avaliado e julgado pelo Departamento de Esportes, caso necessário, será remarcada conforme disponibilidade de data, local e horário, ou o resultado apresentado até o momento da paralisação será mantido.

§1 - Se houver a necessidade da troca de datas de jogos, a solicitação deverá ser feita (por escrito) 72 horas antes do jogo, sendo que deverá haver comum acordo entre ambas as equipes envolvidas (O jogo só será transferido desde que não prejudique ou beneficie outras equipes e dentro das possibilidades de remarcar o jogo para outra data – disponibilidade da cancha e arbitragem). Solicitação e confirmação/resposta somente através de ofício A4.

**Artigo 26º** - **Em caso de WO: A** Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações **estará automaticamente eliminada da competição** e, todos os jogadores inscritos, comissão técnica e dirigentes irão a julgamento através do Conselho Municipal Desportivo (CMD).

§1 – Caso o simplista não jogar, será constituído o WO;

§2 - Os pontos disputados até o momento serão revertidos às equipes que já jogaram contra a equipe (independente do resultado que havia acontecido), e os demais serão somados aos adversários (3x0) pelo placar da competição 12 x 00 (doze a zero).

§3 – Caso o simplista venha jogar e a dupla e o trio não comparecer ao jogo, o placar será de 12 x 00 para as partidas que não aconteceram, conforme a pontuação da Fase. Neste caso não constitui o WO.

**Artigo 27º** – Quando definido o horário de início dos jogos na tabela, os mesmos terão sempre uma tolerância de **15 minutos** para início da 1ª (primeira) partida da rodada. Os outros jogos, serão na sequência, com 05 minutos de tolerância após término do jogo anterior.

§1 - Após esta tolerância a equipe que não tiver comparecido na cancha, perderá automaticamente a partida por WO, sendo considerada ganhadora a equipe adversária pelo placar de 12 X 00, este placar não será considerado em caso de critério de desempate. O WO também será aplicado quando uma equipe não participar de toda a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de jogadores ou por se recusar, sob qualquer pretexto a iniciar ou continuar um jogo, sendo a equipe desclassificada da competição em andamento.

§2 - Em caso de não comparecimento das duas equipes para a disputa, ambas serão consideradas perdedoras e eliminadas da competição.

§3 - O Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações causador do WO, será excluído da competição, ficando mantidos os escores anteriores, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição, revertendo ao adversário do clube excluído o total dos 03 (três) pontos referentes às partidas disputadas (vencidas ou empatadas), cancelando-se as partidas posteriores, aplicando-se o escore convencional de doze a zero (12x00) em favor dos seus adversários, placar este que não será computado para critérios de desempate.

§4 - A partida será disputada entre duas equipes compostas com o número mínimo de jogadores necessário para os jogos.

§5 - Em caso de insuficiência de jogadores a equipe irá a julgamento pelo Conselho Municipal Desportivo (CMD), exceto, os relacionados no dia do jogo em súmula (jogadores e comissão técnica que estiveram presentes no dia/ocorrência e, foram relacionados com a entrega da documentação na mesa para a arbitragem. (Deverão assinar a súmula).

**Artigo 28º** - A rodada, jogo somente será suspenso, sem prejuízo para os disputantes, ou mesmo deixar de ser realizado, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia, positivamente verificada pelo árbitro;
- b) Conflitos ou distúrbios graves que afetam a continuação do jogo;
- c) Mau tempo e mau estado da cancha de jogo, que tornem o jogo impraticável ou perigoso à integridade física dos jogadores e da arbitragem.

§1- Como autoridade competente para suspender o jogo, o árbitro, antes de decidir a respeito nos casos previstos acima, nos parágrafos “a” e “b” deste artigo, deverá esgotar todos os meios que estiverem ao seu alcance, para evitar que a medida seja tomada.

§2 - No caso de suspender a partida, após aguardar os 30 minutos regulamentares, o árbitro deverá enviar relatório circunstanciado à organização, não cabendo, no entanto apontar qual a equipe vencedora ou desclassificada.

§3 - Quando a partida for suspensa, definitivamente, por qualquer dos motivos previstos nos parágrafos “a” e “b” deste artigo, observar-se-á o seguinte:

**3. a** - Se o Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações que houver dado causa a suspensão, conforme parágrafo “a e b”, na ocasião desta, a vencedora, será declarada perdedora do jogo pelo placar de 12 x 00 e se era perdedora, sua adversária será considerada ganhadora, prevalecendo o resultado constante no escore, no momento da suspensão.

**3. b** - Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa a suspensão será considerada perdedora, pelo placar de 12 x 00 em favor de sua adversária.

**Artigo 29º** – É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas, durante a realização da partida/jogo, por parte dos jogadores.

**Artigo 30º** – A pontuação (SCORES) NAS CATEGORIAS Masculino e Feminino serão disputadas até 12 (doze) pontos em todas as fases.

§1 – Haverá o **PASSEIO EM CANCHA** para as duas equipes com seus jogadores, em todas as partidas. Uma subida e uma descida.

## UNIFORME

**Artigo 31º** - Todos os jogadores deverão estar uniformizados para os jogos. Camisetas padrão para todos da equipe (mesmo padrão para todos os jogadores). Poderão jogar de bermuda ou agasalho (sem obrigatoriedade de padrão). Uso de calçado apropriado para a prática da modalidade. Não poderão jogar de calção e sapato.

**Artigo 32º** - É **terminantemente proibido** o uso de quaisquer mensagens, símbolos, imagens ou textos em uniformes esportivos (fardamentos, coletes), que promovam direta ou indiretamente:

- Apologia ao racismo, à xenofobia ou a qualquer forma de discriminação étnica ou cultural;
- Conteúdo que incite, naturalize ou banalize a violência contra a mulher ou qualquer forma de violência baseada em gênero.

O descumprimento desta norma sujeitará a equipa e os responsáveis legais a sanções que podem incluir:

- Advertência formal;
- Multas;
- Suspensão de partidas ou competições;
- Exclusão de campeonatos, em casos de reincidência ou gravidade extrema.

- É permitida a veiculação de mensagens de apoio a campanhas educativas ou sociais, desde que previamente aprovadas pela entidade organizadora do evento.

**Artigo 33º** - O material de aquecimento é de responsabilidade dos Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações que disputarão as partidas. O Departamento de Esportes, não se responsabiliza por danos e perda destes materiais durante os jogos.

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Artigo 34º** - Nas primeiras fases do campeonato em caso de empate na soma final dos pontos entre as equipes serão adotados os seguintes critérios de desempate (dentro da fase em disputa):

- Confronto direto (somente entre duas equipes empatadas);
- Saldo de pontos (escores) - (soma-se os pontos feitos e diminui com os pontos sofridos) **entre as equipes empatadas**;
- Saldo de pontos (escores) - (soma-se os pontos feitos e diminui com os pontos sofridos) de todos os jogos da fase;
- Maior número de Pontos Feitos (escores) de todos os jogos da fase;
- Menor número de Pontos Sofridos (escores) de todos os jogos da fase;
- Maior número de vitórias nas partidas de trio;
- Sorteio.

**Nas Fases do QUARTAS DE FINAIS, SEMIFINAIS e FINAIS:** em caso de empate no número de pontos:

- Saldo de pontos (escores) - (soma-se os pontos feitos e diminui com os pontos sofridos);
- Maior número de Pontos Feitos (escores);
- Menor número de Pontos Sofridos (escores);
- Sorteio.

#### **CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA MELHOR CAMPANHA:**

- Maior número de pontos feitos em todos os jogos;
- Saldo de pontos (scores) - (soma-se os pontos feitos e diminui com os pontos sofridos) de todos os jogos;
- Menor Número de Pontos Sofridos em todos os jogos;
- Maior Número de Pontos Feitos em todos os jogos;
- Maior número de vitórias nas partidas de trio;
- Sorteio.

§1 - Será feita a classificação da melhor campanha por média de pontos dos jogos.

#### **DAS RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES**

**Artigo 35º** - A participação do jogador no referido Campeonato, será de inteira responsabilidade da Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações que o mesmo representa.

**Artigo 36º** - É de responsabilidade dos participantes (jogadores) a apresentação de documento com foto, para a equipe de arbitragem.

**Artigo 37º** - Qualquer irregularidade na inscrição do jogador, a equipe adversária terá o prazo de 48 horas para o protesto, perante apresentação de documentos e alegações ao Departamento de Esportes.

**Artigo 38º** - As Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações são responsáveis pelas informações prestadas nas inscrições dos jogadores:

§1 - Todo jogador e/ou Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações, deverá comprovar as condições para a participação na competição no momento da inscrição, cumprindo as exigências do Departamento de Esportes.

§2 - Todo o jogador inscrito é de responsabilidade da equipe e deve estar dentro das exigências de inscrição, conforme do **Artigo 7º** e o Responsável relacionado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação dos seus jogadores no evento e pelas suas condições físicas e de saúde;

§3 - Caso tenha necessidade, o Departamento de Esportes, tem o direito de exigir a documentação para comprovação da inscrição dentro dos critérios estabelecidos.

§4 - A irregularidade de participação de jogador, configura-se também, pelo não cumprimento de suspensão automática por força de punição aplicada pelo Departamento de Esporte e CMD, do Evento e não cumprida, bem como pela irregularidade de inscrição.

§5 - As Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações infratoras que ainda não houver ganho pontos no evento, ficará com pontos negativos.

§6 - A penalidade será redigida administrativamente pelo Conselho Municipal Desportivo (CMD) e aplicada pelo Departamento de Esportes dentro de suas atribuições legais.

§7 - A equipe que reincidir na inclusão de jogador que não tenha condição de jogo, será enquadrada dentro dos dispositivos legais.

#### **DO SISTEMA DISCIPLINAR**

**Artigo 39º** – As Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao **Campeonato Municipal de Bochas POR EQUIPE de Erechim/RS - Edição 2026** e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que elas possam emanar.

**Artigo 40º** - Caberão às Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações participantes, resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem e Departamento de Esportes e CMD.

§1 – Os promotores e realizadores do referido evento, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com jogadores e comissão técnica, dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento.

**Artigo 41º** – O jogador que, **no ambiente esportivo (local dos jogos)**, se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros e decisões do Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo (CMD), ou contra a equipe de arbitragem, com má conduta desportiva perante seus jogadores, estarão passivos de punições, mesmo ele (jogador ou membro da comissão técnica) não participando dos jogos da rodada vigentes no dia da rodada, conforme o Código Municipal de Justiça Desportiva.

**Artigo 42º** - O comportamento antidesportivo, bem como animosidades, agressões tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro do campo, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não a suspensão ou paralisação de jogo, independentemente de serem membros das equipes

(jogadores e comissão técnica) contra a equipe de arbitragem, coordenação, integrantes de outra equipe ou a pessoas presentes, receberão punições de acordo com as penalidades referidas neste **Regulamento e/ou pelo Código Municipal de Justiça Desportiva**;

**Artigo 43º** – A solicitação de protesto ou recurso pelo requerente, somente serão aceitos dentro do prazo definido no Código Municipal de Justiça Desportiva, **48 horas úteis**, após o término do jogo ou partida que originou o mesmo, devidamente protocolado no setor de Protocolo localizado na Prefeitura Municipal de Erechim/RS.

**§1** - Protestos encaminhados fora do prazo citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados e sem validade.

**§2** - Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre decisões tomadas, o resultado de jogos e decisões, serão **homologadas definitivamente**, não cabendo outros **protestos e ou recursos** de qualquer ordem referente ao mesmo;

**§3** - Caberá exclusivamente ao Reclamante a apresentação de provas que alegar no protesto.

**§4** – Lembrando que a, equipe protestada com relação a jogadores irregulares, não provar a inocência, a mesma estará automaticamente eliminada da competição.

**§5** - Caso a equipe seja eliminada por irregularidade, os pontos disputados até o momento serão revertidos às equipes que já jogaram contra a equipe (independente do resultado que havia acontecido), e os demais serão domados aos adversários (3x0) pelo placar da Fase em andamento – 12 x 00 (doze a zero).

## DAS PENALIDADES

**Artigo 44º** - A aplicação punitiva, estabelecidos nas Regras de Bochas, constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia na cancha desportiva, objetivando frear a violência individual e coletiva e a conscientização do “jogo limpo e leal”.

**Artigo 45º** – As súmulas dos jogos serão emitidas em 01 (uma) via, podendo as equipes tirar foto.

**§1** - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão, **APÓS TÉRMINO DO JOGO/PARTIDA**, os quais serão responsáveis pelas informações, sendo que após a entrega aos responsáveis de cada equipe e assinadas, não poderá sofrer alterações;

## DA CONTAGEM DE PONTOS

**Artigo 46º** – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

CATEGORIA ADULTO (Masculino e Feminino)

- **UM (01) PONTO – SIMPLES**
- **UM (01) PONTO – DUPLA**
- **UM PONTO (01) – TRIO**

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 47º** – A premiação será entregue para as categorias, conforme abaixo:

CATEGORIA ADULTO (Masculino e Feminino)

- **1º LUGAR: 01 TROFÉU + 10 MEDALHAS**
- **2º LUGAR: 01 TROFÉU + 10 MEDALHAS**
- **3º LUGAR: 01 TROFÉU + 10 MEDALHAS**

### PREMIAÇÃO INDIVIDUAL

GÊNERO MASCULINO e FEMININO

- **MELHOR SIMPLISTA: 01 TROFÉU**
- **MELHOR DUPLA: 02 TROFÉUS (um para cada jogador)**
- **MELHOR TRIO: 03 TROFÉUS (um para cada jogador)**

Serão determinados pelo número de vitórias (titulares/fixos) a partir dos jogos das quartas de finais. Análise através da súmula (jogo) – Titulares

Critérios para as Escolhas: Melhor Simplista, Melhor Dupla e Melhor Trio:

- a) Maior Número de Vitórias nas partidas realizadas a partir da Fase: Quartas de finais;
- b) Análise através das súmulas (jogo) – Titulares;
- c) Em caso de empate: 1º - jogador (es) da equipe melhor colocada na competição.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 48º** - A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo, não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido com jogadores ou por estes ocasionados a terceiros, bem como furtos ou extravio de pertences em competições.

**Artigo 49º** – No momento da inscrição, jogadores e participantes, no evento através do Termo de Cedência do Uso de Imagem, os mesmos, autorizam, o Departamento de Esportes de Erechim/RS, a fazer uso público de sua imagem e/ou voz durante o evento e/ou para eventos correlatos, para fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

**Artigo 50º** - A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo consideram todo jogador e Comissão Técnica inscrito no presente evento em perfeitas condições físicas e mentais e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

**Artigo 51º** - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento e no Código Municipal de Justiça Desportiva englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois às partidas do **Campeonato Municipal de Bochas POR EQUIPE de Erechim/RS - Edição 2026**, tendo os organizadores o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender jogadores e ou integrantes da comissão técnica das equipes, equipe de arbitragem e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento a toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as regras do jogo;

**Artigo 52º** - As Equipes/Clubes/Empresa/Agremiações participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus jogadores e dirigentes, em campo e no ambiente de jogo (Cancha de Bochas), mesmo não tendo jogos na rodada, não estarão isentos de punição. Caso fato for relatado pela equipe de arbitragem em súmula e/ou constatados pelo Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo (CMD), serão julgados pelo Código Municipal de Justiça Desportiva e artigos deste Regulamento.

**Artigo 53º** – O Departamento de Esportes orienta todas as equipes participantes deste evento a **não realizarem a soltura de fogos de artifício com estampido**, sob risco de **sofrerem sanções**, conforme determina a legislação municipal vigente. **A Lei Municipal nº 201/2017 regulamenta o uso e a queima de fogos de artifício, proibindo expressamente o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos que não sejam silenciosos.**

*Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento da norma e a manutenção da ordem durante o evento.*

**Artigo. 54º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Esportes de Erechim/RS, acompanhado do Conselho Municipal Desportivo (CMD).

Informações pelo fone: (54) 3520.7042 ou Whatsapp: (54) 9 93984235.

**“A GLÓRIA NÃO ESTÁ APENAS NO TROFÉU,  
MAS NA CORAGEM DE LUTAR ATÉ O FIM”.**

O Pensador

